



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.236, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispensa e designa membro para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI e tendo em vista o disposto na Lei nº. 1.867, de 04 de abril de 2002, com a alteração dada pela Lei nº 2.215, de 16 de março de 2011 e a regulamentação dada pelo Decreto nº 3.875, de 12 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, os seguintes conselheiros, representantes do Legislativo Municipal, designados pelo Decreto nº 3.945, de 26 de outubro de 2021:

- I- Titular: Rafael Roberto Ribeiro
- Suplente: Júlia Ribeiro de Oliveira

Art. 2º Fica designado o seguinte conselheiro para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

Representantes do Poder Legislativo

- I- Titular: Gabryell Tavares de Barbosa
- Suplente: Marcelo José Costa Simões

Art. 3º A composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Paraisópolis, com a redação dada por este Decreto, passa a ser a seguinte:

Representantes do Poder Executivo:

- I- Titular: Roosevelt Ferreira Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Suplente: Lidiane Évelin Tábata Soares

II- Titular: Felipe Marcel Franco

Suplente: Vinícius Cortes Rezende Santos

III- Titular: João Paulo de Lima Carvalho

Suplente: Gabriel Henrique Nogueira da Silva

IV- Titular: Gabriel do Couto Mura

Suplente: Arnaldo José de Almeida

V- Titular: Larissa Aparecida Marinho Lima

Suplente: André Luiz Silva Lopes

Representantes do Poder Legislativo

II- Titular: Gabryell Tavares de Barbosa

Suplente: Marcelo José Costa Simões

III- Titular: Pedro Alcântara Dias Ribeiro

Suplente: Patrick Pereira Vasconcelos

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 09 de novembro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 4.236, de 09/11/2022 foi publicado na data de 09/11/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão